



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-78, de 22 de novembro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 09 de dezembro de 2010, os Conselheiros-Federais Ermensson Luiz Jorge e Rubens Côrte Real de Carvalho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de novembro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**